



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de dezembro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 483/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Virmos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 147/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por: CHRISTIANO SPADETTI
CHRISTIANO SPADETTI
CN: cn=CHRISTIANO SPADETTI=christianospadetto=BR,
SP=ES, O=ICP-Brasil, L=brasilia, ST=Brasil
christianospadetto@outlook.com.br
christianospadetto@outlook.com
Cada: 2024-10-10 16:28:00-03'00"

CHRISTIANO SPADETTI
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9668/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 147/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 03/12/2024 11:44:19

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 147/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio-Alimentação	021	250000000000	40.000,00

Total..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Dezembro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

